



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

## AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 140/2018

A Câmara Municipal de Assis, de conformidade com o Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Assis, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei nº 140/18, do Poder Legislativo, referente ao Projeto de Lei nº 99/18, do Poder Executivo, que dá nova redação ao artigo 4º da Lei nº 5.576 de 28 de setembro de 2011 e suas alterações, que dispõe sobre doação de uma área localizada na Av. Perimetral ao SEST/SENAT e dá outras providências.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O artigo 4º da Lei nº 5.576 de 28 de setembro de 2011 e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º - O prazo para conclusão das obras e instalação da sede do SEST/SENAT, será de até 20 de janeiro de 2019.*

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 28 DE AGOSTO DE 2018**

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
Presidente